
INDICAÇÃO N ° 00270/2025

Autor Ver: SÉRGIO BOUEZ DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo sugerindo providências do órgão competente visando a implementação de paradas de ônibus na área rural, é importante considerar aspectos como segurança, acessibilidade e conforto. Ouvir os moradores para entender prioridades e áreas mais críticas.

JUSTIFICATIVA

Para criar um modelo de implementação de pontos de ônibus em uma área rural, é importante levar em conta diversos aspectos, como a estrutura da região, a necessidade dos moradores e a logística. Identificar a demanda local por transporte público. Levantar os locais de maior circulação e necessidade dos moradores. Determinar os melhores pontos considerando acessibilidade, segurança e proximidade das residências ou pontos comerciais. Planejar abrigos para proteção contra intempéries, bancos e sinalização. Estabelecer rotas otimizadas e horários adaptados às demandas locais. Garantir estruturas simples, funcionais e econômicas. Garantir que os motoristas compreendam bem as necessidades locais. Fazer adaptações conforme o aumento da demanda ou mudanças nas necessidades.

Guajará-Mirim (RO) 15 de Abril de 2025

SÉRGIO BOUEZ DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **LEIDIANE AIRES LUCINO, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, em 15/04/2025 às 10:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **629749** e o código verificador **EC3D5CCF**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	15/04/2025 11:36

Docto ID: 629749 v1